

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR ANANIAS  
MARTINS DE SOUZA FILHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **Ananias Martins de Souza Filho**, em reconhecimento à sua relevante trajetória pública e aos expressivos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e, em especial, ao Município de Cuiabá.

Natural de **Rondonópolis, Mato Grosso**, onde nasceu em **15 de outubro de 1970**, Ananias Martins de Souza Filho cresceu em um ambiente de forte participação política, influenciado pelo legado de seu pai, o saudoso vereador **Ananias Martins de Souza**, conhecido como o **"Velho Guerreiro"**, de quem herdou a vocação para a vida pública e o compromisso com a defesa dos interesses da população.

Bacharel em **Direito e Gestão Pública**, consolidou uma carreira marcada pela dedicação ao serviço público, pela capacidade de diálogo e pela busca constante de soluções para o desenvolvimento dos municípios mato-grossenses.

Em sua trajetória política, foi eleito **vereador por três mandatos consecutivos** no Município de Rondonópolis, exercendo também a **Presidência da Câmara Municipal**, oportunidade em que demonstrou liderança, equilíbrio institucional e compromisso com a boa gestão pública. No ano de **2012**, assumiu o cargo de **Prefeito de Rondonópolis**,



contribuindo para o fortalecimento da administração municipal e para a implementação de importantes ações voltadas ao desenvolvimento da cidade.

Sua reconhecida experiência administrativa e sua destacada capacidade de articulação política o conduziram ao Município de Cuiabá, onde atualmente exerce o cargo de **Secretário Municipal de Governo**, desempenhando papel fundamental na coordenação das ações governamentais, no diálogo entre os Poderes e na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da Capital.

Paralelamente, exerce a presidência do **Diretório Estadual do Partido Liberal (PL) em Mato Grosso**, função na qual atua no fortalecimento institucional da legenda e na promoção do diálogo político em benefício do desenvolvimento do Estado.

Ao longo de sua vida pública, Ananias Martins de Souza Filho consolidou uma trajetória pautada pela ética, pelo espírito público, pela dedicação à administração pública e pelo compromisso com o desenvolvimento de Mato Grosso, contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições e para o progresso do Município de Cuiabá.

Diante de sua expressiva atuação política administrativa e institucional, bem como dos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense e cuiabana, justifica-se a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **Ananias Martins de Souza Filho**, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação ao serviço público e pelas contribuições oferecidas ao desenvolvimento da Capital e do Estado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 16 de julho de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

